



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 38/2017

de 01 de março de 2017.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO CONCEDIDO ENTRE 20/02/2017 E 11/03/2017, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo concedido entre os dias 20/02/2017 e 11/03/2017, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 01/03/2017, restando um saldo de férias de 11 (onze) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 01 de março de 2017.

Ver. Fabio Junior Ramos

1º Secretário

Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.